

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542. CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt 0011 Exclusiva

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0011/2014

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal ADEMIR JOSE GASPARINI, inscrito no CPF sob o nº 386.038.889-49 e Registro Geral nº 1.015.291, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa:

EXCLUSIVA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11812550/0001-74, estabelecida na Rua Santos Dumont nº 672, Bairro Tacca, Xanxere - SC neste ato representada pelo Sócio Sr. Roberto Moura de Oliveira, portador do CPF nº 892.963.629-20 e Registro Geral nº 105.585.365-7 SSP-RS, doravante denominado CONTRATADO, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0166/2013 - Pregão Presencial nº 0099/2013, Contrato nº 0011/2014 - que Tem por objeto a Prestação de Serviços de Segurança no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, durante o período de realização da EXPO FEMI 2014, Pré e Pós o evento, pela Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei nº 9.648/98 em seu artigo 65 §1º.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam acrescidas 1.431 (mil quatrocentos e trinta e uma) horas de prestação de serviços de segurança no valor de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) por hora, totalizando a importância de R\$ 20.749,50 (vinte mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). De acordo com Relatório de Justificativa emitido pelo Coordenador de Segurança da EXPO FEMI 2014 e Parecer Jurídico, anexos ao presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - A despesa decorrente deste aditivo correrá por conta da dotação orçamentária, exercício de 2014: Reduzido 114, Elemento: 33903977.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas. Xanxerê (SC), 26 de março de 2014.

> MUNICÍPIO DE XANXERÊ CONTRATANTE

EXCLUSIVA SOL. EM SEGURANÇA LTDA ME CONTRATADA

| TESTEMUNHAS: | | |
|--------------|-------|-------|
| | Nome: | Nome: |
| | CDF: | CDF: |